

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

02 de 07 DECRETO EXECUTIVO Nº 1.210 DE 02 DE JULHO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.345 de 02 de julho de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 - Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
04.18.541.0021.2.101 - Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica..... R\$ 5.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 200,00

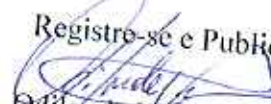
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.19.573.0045.2.095 - Manter o Telecentro
Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pes. Jurídica.... R\$ 5.200,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 DE JULHO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Odilmar de Vargas
Sec. Mun. Adm. Planj. Finanças

